

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, conforme quantitativos constantes no Anexo I.

2. JUSTIFICATIVA: Para qualificar o desenvolvimento das políticas de tradição cultural, lazer e inclusão social, deve-se garantir o atendimento mínimo de enfeites natalinos ornamentando as praças do município, mantendo a tradição de fim de ano, dos festejos natalinos com cantatas e corais de música, nas praças embelezadas e ornamentadas com requisitos de qualidade, considerando infraestrutura, recursos humanos e materiais e também como cidadania, segurança, saúde e direitos humanos, objetivando, justamente, potencializar os efeitos e a cultura para o alcance da qualidade de vida.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conforme constante no Anexo I.

4. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Compras da PMRP, localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400. A entrega dos materiais e a instalação deverão iniciar em até cinco (05) dias após a assinatura do contrato.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: A prestação de serviço será custeada com recursos próprios da Prefeitura Municipal. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conforme o edital.

6. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

6.1. Substituir, imediatamente e às suas expensas, no todo ou em parte, o material/serviço em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência quando verificados vícios, defeitos e/ou validade.

6.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a presente contratação.

6.3. Responder por danos causados, decorrentes da qualidade dos materiais adquiridos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou do acompanhamento realizado por essa Secretaria;

6.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, independentemente da sua natureza, desde que praticada por seus empregados, durante a execução do objeto;

6.5. Acatar as orientações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo, de pronto, as reclamações formuladas;

6.6. Fornecer todos os materiais de acordo com as especificações solicitadas nas quantidades e prazos mencionadas.

6.7. Fornecer os materiais e instalar nos locais indicados pelo Contratante

7. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

7.2. Solicitar a substituição ou a correção dos materiais, bem como a distribuição dos materiais que não tenham sido considerados adequados.

7.3. Indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado o qual deverá verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica responsável da contratante, relatório circunstanciado dos fatos.

7.4. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

7.5. Permitir o acesso livre aos licitantes vencedores da licitação nas dependências da Prefeitura quando da entrega do equipamento/material;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude

7.6. Efetuar o pagamento dentro dos prazos estipulados no Edital;

7.7. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

7.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária.

8. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Nome: Angélica Oliveira


Função: Secretária Municipal

Email: *culturaturismoejuventude@gmail.com*


ANGÉLICA OLIVEIRA
Secretária Municipal
Decreto nº 078/2018

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CORDAO DE LEDS FIXO, COM TOMADA MACHO E FEMEA COM 100 LEDS 10 METROS COR WORM	UNID	300
02	CASCATA CHUVA DE GELO 8 TUBOS, COR RGB, 8 TUBOS DE 20CM, VOLTAGEM 110V, Especificação : POTENCIA 6W, ILUMINAÇÃO ANIMADA; LUZES SE MOVENDO DE CIMA PARA BAIXO CRIANDO EFEITO DE NEVE.	UNID	235
03	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED WORM 13MM, NO MINIMO 24 LEDS POR METROS, NA POSIÇÃO . Especificação: HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360 GRAUS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110v, CONSUMO DE ATE 0,1 wats POR PONTO POR MINUTO, VITA UTIL 50,000 HRS, ROLO 100 METROS, CORTE A CADAS METROS.	ROLO	30
04	ABRACADEIRA DE NYLON 155MM X 3,6MM PACOTE 200 UNIDADES	UNID	100
05	FIO PARALELO 2 x 21.5	METRO	1.300
06	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, MONTAGEM DA ARVORE DE NATAL NA PRINCIPAL DA PRAÇA. Especificação: INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODO O MATERIAL. ENFEITES EM TODA PRACA DA PAZ E AVENIDA MARECHAL RONDON NO PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE SEFA E POSTO AVENIDA, PERFAZENDO O TOTAL DE 1.300 (MIL E TREZENTOS) METROS.	UNID	01


ANGÉLICA OLIVEIRA
Secretária Municipal
Decreto nº 078/2018